

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.422/2015**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.792/2015 (Processo CEE n.º 272/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo, situada na Avenida Orestes Baiense, s/n.º, Bairro Centro, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Parágrafo único. O Decreto n.º 26, de 12 de junho de 2012, alterou a nomenclatura da EEEF Vilmo Ornelas Sarlo, para EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação